



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 729, DE 10 DE SETEMBRO DE 1 987

Considera de utilidade pública, para fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DO INTERIOR DO CEARÁ - APROMICE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DO INTERIOR DO CEARÁ APROMICE, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Senador Pompeu - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CEARÁ, EM 10, DE SETEMBRO DE 1 987.

Francisco França Cambráia
PREFEITO MUNICIPAL